



ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A ÁREA FUNCIONAL DE SERRALHEIRO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Aos 30 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serralheiro, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: José Emídio da Paixão Dias, Encarregado operacional do Município do Porto Santo, que substitui o(a) presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento concursal, em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) do(s) candidato(s) admitido(s);**
- 4. Constituição de Reserva de Recrutamento.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e excluídos do presente procedimento concursal se pronunciou em sede de audiência prévia, ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Por sua vez, no que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, de acordo com o constante nos pontos anteriores da presente ata, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal em apreço, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, infra apresentada:

Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
1.º	B311	Válter José Melim Ornelas	18,00 valores
2.º	B303	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	16,20 valores
3.º	B302	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas	16,00 valores
4.º	B308	Hélder Cláudio Correia dos Santos	15,60 valores
5.º	B305	Eleutério Silva Nunes	14,60 valores
6.º	B301	António Cristiano Azevedo Melim	14,40 valores
7.º	B307	Gualberto José Mendonça Melim	14,40 valores

*Classificação Final = 60% Prova Prática de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

Mais deliberou o Júri submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos, constante desta ata, assim como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. Após a homologação, serão notificados todos os candidatos, admitidos e excluídos, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada na página eletrónica do Município do Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação.

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número superior de candidatos admitidos relativamente ao do posto de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos



n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final:

Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
B303	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	16,20 valores
B302	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas	16,00 valores
B308	Hélder Cláudio Correia dos Santos	15,60 valores
B305	Eleutério Silva Nunes	14,60 valores
B301	António Cristiano Azevedo Melim	14,40 valores
B307	Gualberto José Mendonça Melim	14,40 valores

*Classificação Final = 60% Prova Prática de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

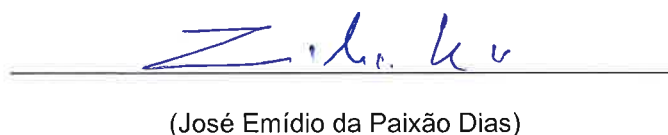
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ana Beta Mendonça dos Santos)

VOGAIS



(José Emídio da Paixão Dias)



(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)

